

## Auditoria Jurídica em Contratos de Seguros

Angela Buonomo Mendonça  
Advogada de NelsonSchver Advogados

A auditoria jurídica consiste em diagnóstico de conteúdo para que a empresa tenha a exata dimensão da conformidade de suas práticas empresariais, em situações que, em determinado momento, poderão ser traduzidas em lucros ou perdas.

Em contratos de seguro resulta em um parecer jurídico sobre (i) a adequação da política empresarial adotada na contratação de coberturas securitárias diversas (plano de seguros adotado); (ii) na revisão e aperfeiçoamento das cláusulas contratuais apresentadas para contratação (direitos e obrigações do contratante e do contratado); (iii) e na análise do risco de eventuais demandas judiciais decorrentes de sinistros ocorridos.

O trabalho é desenvolvido através de ações junto a interlocutores; análise de documentos; identificação da realidade contratual; avaliação dos riscos; sugestão de ações corretivas; emissão de parecer; acompanhamento da celebração do contrato e da adequação dos clausulados.

É parte do trabalho do auditor sugerir seja *reavaliada a abrangência pretendida*, verificando a melhor opção, ou seja: (i) a especificação dos itens desejados ou (ii) a alteração do texto para que conste uma redação mais objetiva, que não dificulte o processo de recuperação das perdas.

De forma bem resumida são benefícios que decorrem diretamente do trabalho do auditor jurídico:

- O estabelecimento de critérios e padrões na contratação de coberturas;
- A apuração e mensuração de erros, fraudes e riscos;
- O controle de prazos, garantias, custos e penalidades;
- A redução de custos decorrentes de litígios;
- A redução do ciclo médio de negociação;
- A melhoria dos mecanismos de defesa administrativa e judicial;
- A qualidade dos contratos firmados.